



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº946, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº930/2022
– Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº930/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 02/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº137 de 02/08/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº947, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Camila Victória da Costa Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I – Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 948, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral até a cidade de Teresina/PI, no período de 24/08/2022 a 26/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.07.26.6860-5 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral, **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, da sede de suas atividades até a cidade Teresina/PI no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, para participação na 65ª Reunião Ordinária do CONDEGE, na referida capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 331/2022/SGDPEAP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 331/2022/SGDPEAP

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **331/2022/SGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 134, de 28/07/2022, com circulação no dia 28/07/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de **15 a 19 de agosto de 2022**.

Leia-se:

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de **15 a 19 de agosto de 2022**.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 338/2022/SGDPEAP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 338/2022/SGDPEAP

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **338/2022/SGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 135, de 29/07/2022, com circulação no dia 29/07/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.05.3630-2- DPE/AP

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.22. 6748-2- DPE/AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 02/2021, para constar a informação do CNPJ, conforme segue:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediado Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Bairro Centro –Macapá-AP, devorante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **José Rodrigues dos Santos Neto**, conforme Decreto nº 1399/2022, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 024.367.983-11 e portador do RG n.º 2502779 SSP/PI, outro lado **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 14.278.276/0001-40, referente a Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 0028/2020, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: